



## LEI Nº 1.822, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

### DISPÕE SOBRE: NOMEIA PRAÇA ESPORTIVA ANTHONIO QUIRINO DOS SANTOS NETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, Estado da Paraíba

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Praça Esportiva ANTHONIO QUIRINO DOS SANTOS NETTO.

Parágrafo único. A Praça Esportiva referida no caput deste artigo consiste na que será construída em frente ao Centro de Educação Infantil Marta Maria Medeiros Casado, Bairro Limeira, Picuí-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**OLIVIANO DANTAS REMIGIO**  
Prefeito Constitucional